



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
CASA DIOCLECIANO DANTAS
CNPJ 11.463.478/0001-74



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL EDVALCIDO DOS SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c14f402-9a11-4ac7-a4ec-73f96eda40b6

OFÍCIO 12/2024

Inajá, em 13 de março de 2024

Ao Ilmo. Senhor
MD. Inspetor Regional do Tribunal de Contas
Garanhuns – PE

Assunto: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE, EXERCÍCIO 2023

Cumprindo as disposições do art. 32 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004, apresentamos ao Tribunal de Contas de Pernambuco a Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inajá, relativa ao exercício de 2023, consoante disposição da Resolução T.C. nº. 216/2023 de 06 de dezembro de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para ratificar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Manoel Edvalcido dos Santos
Presidente